



DECRETO N° 066/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito do Município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, art. 77, V.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades em razão do feriado nacional do dia 15 de Junho, feriado de *Corpus Christi*.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, nos órgãos integrantes da administração direta e indireta do Município de Governador Celso Ramos, o expediente do dia **16 de Junho de 2017**, sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas **essenciais, emergenciais e indispensáveis** do serviço Público Municipal, tais como: Setor de Licitações e Contratos, Saúde, Coleta de Lixo e obras e reparos na rede de abastecimento de água e coleta de efluentes por parte do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE). E os serviços, os quais, por ato discricionário, o Chefe do Poder Público Municipal julgar necessário convocar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 14 de Junho de 2017.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural na
Data 14/06/17 Supra
Secretaria da Administração